

Despacho de encaminhamento da CBEX ao Scbex/Adgecex

Processo nº 018.807/2014-3

D E S P A C H O

Autuado este processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (CADIRREG), de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Contas/Segest, para fins previstos no artigo 81, inciso III, da Lei nº 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DE TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
George Morais Ferreira Advogado constituído nos autos: Regis Antônio Caetano – OAB 1.862/TO	19/09/2013	Acórdão nº 2284/2011 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 12/04/2011 Acórdão nº 5834/2012 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 07/08/2012 Recurso de Reconsideração. Acórdão nº 679/2013 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 26/02/2013 Embargos de Declaração. Acórdão nº 203/2014 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 04/02/2014 Acórdão nº 1193/2014 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 01/04/2014 Retificador.

Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin – Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

SECEX (GO), 30/07/2014

Assinado eletronicamente
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário